## Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000 CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 61, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

"EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDORA EFETIVA, A SENHORA DAIANE DOS SANTOS LIMA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuiçoes legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município e,

- Considerando que a srª Daiane dos Santos Lima servidora efetiva do municipio, aprovada no certame 001/2017, nomeada pela portaria nº 16 de abril de 2018, solicitou sua imediata exoneração do cargo de Professora Nivel II.

## **RESOLVE**

Art. 1º. Exonerar, a pedido, documento anexo, a Srª Daiane dos Santos Lima do cargo de Professora Nivel II, nomeada pela portaria nº 16/2018 de 20 de abril de 2018;

Art. 2º. Determinar à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e ao Departamento de Recursos Humanos que adotem as medidas necessarias ao cumprimento do presente ato.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua pubicação, com efeitos retroativos a 16 de outubro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
PREFEITA MUNICIPAL

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba